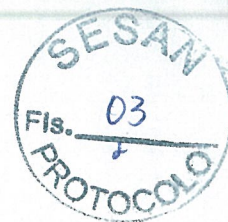




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



**JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO 20/2016-SESAN/PMB
SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO**

Senhor Secretário,

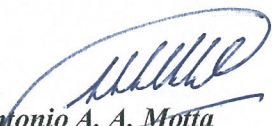
Estando amparado em Lei, venho solicitar autorização de Vossa Senhoria para o Segundo Aditamento do contrato 20/2016/SESAN/PMB o qual será de prorrogação de prazo.

Este serviço atenderá o sistema Monitoramento Eletrônico, com acesso pela internet de vistoria de pronta resposta por 24 horas, sete (07) dias por semana com fornecimento de equipamentos mediante cessão gratuita (comodato) desta secretaria.

Justifica-se este Aditamento pela vulnerabilidade da SEDE desta secretaria situada à Av. almirante Barroso e aos departamentos DRES e DURB situados na Av. Alcindo Cacela.

Com a contenção de gastos, se fez necessário a redução no quadro de vigilantes armados da empresa ELITE SEGURANÇA.

Cordialmente,


Antonio A. A. Motta
Coordenador do NTI/SESAN



Av. Almirante Barroso, nº 3110.
Bairro: Souza, CEP: 66610-830 - Belém Pará
Fone: (91) 30393443/88951780
E-mail: sesan.ti@cinbesa.com.br